



CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL 010/2019

DIVULGA O LOCAL DE VOTAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2020/2024.

O(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – do Município de Protásio Alves/RS, no uso de suas atribuições institucionais, TORNA PÚBLICO, as normas e condições de realização da prova escrita para escolha dos Conselheiros Tutelares 2020/2024, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 1.409/19 e do Edital 001/2019.

1. **DIVULGAR** o local de votação para a Eleição dos Conselheiros Tutelares 2020/2024:
 - **Escola Estadual Pe. Antônio Serraglio, sito a Av. João Stela, 61 - Centro, Protásio Alves – RS, salas 01, 02 e 03**
2. A votação para a escolha dos membros do Conselho Tutelar dar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, no horário das 8h às 17h – horário de Brasília-DF.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PROTÁSIO ALVES, AOS 03 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

Janáina Prigol Gehring

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Protásio Alves/RS



PROTÁSIO ALVES -RS